

## TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

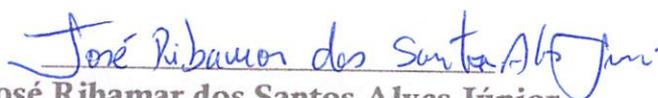
Eu, **JOSÉ RIBAMAR DOS SANTOS ALVES JÚNIOR**, no uso de minhas atribuições legais que são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, considerando as informações, documentos e pareceres conclusivos exarados pela Assessoria Jurídica e Assessoria de Controle Interno contidos nestes autos, **RATIFICO** e **HOMOLOGO** o presente processo nos seguintes termos:

- a) **Processo Administrativo nº 004/2023**
- b) **Inexigibilidade de Licitação nº 002/2023**
- c) **Objeto:** Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos profissionais especializados em assessoria e consultoria contábil para atender as necessidades da Câmara Municipal de Coelho Neto/MA.
- d) **Contratado:** A. AZEVEDO ABREU CONSULTORIA E CONTROLADORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 45.041.632/0001-31
- e) **Prazo de Vigência:** 31 de dezembro de 2023
- f) **Valor total:** R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais).
- g) **Item Orçamentário:**  
**Órgão:** 01  
**Unidade Gestora:** 01.31  
**Projeto/Atividade:** 2001  
**Classificação Econômica:** 3.3.90.35

Esse termo se fundamenta no inciso II do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93. Sendo assim, autorizo a assinatura do TERMO DE CONTRATO, após a realização da DESPESA com a emissão do respectivo EMPENHO.

Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato.

Coelho Neto (MA), 13 de janeiro de 2023.

  
**José Ribamar dos Santos Alves Júnior**

Presidente da Câmara Municipal de Coelho Neto/MA